



PROCESSO	1000059893/2017
INTERESSADO	CAU/SP e Empreiteira EKM- comércio e materiais para construções e reforma LTDA-EPP
ASSUNTO	Ausência de Responsável Técnico
RELATOR	Paulo de Falco Epifani
DELIBERAÇÃO Nº 579/2020 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Art. 19 da resolução Nº 22/2012 que diz: Apresentada defesa tempestiva ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF decidirá pela manutenção da autuação, explicitando as razões de sua decisão, bem como as disposições legais infringidas e a penalidade correspondente, ou pelo arquivamento fundamentado do processo;

Considerando o §2º do Art. 16 da resolução Nº 22/2012_ CAU/BR, que diz: Depois de lavrado o auto de infração a regularização da situação não exime a pessoa física ou jurídica das cominações legais;'

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Paulo de Falco Epifani no processo de fiscalização Nº 1000059893/2017;

DELIBERA:

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela Manutenção do Auto de Infração, lavrado nos autos do processo Nº 1000059893/2017 por infração ao Art. 7º da Lei 12378/2010 e ao inciso XII do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz: XII - Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem responsável técnico, exercendo atividade fiscalizada por este conselho; Valor da Multa aplicada: 7 vezes o valor vigente da anuidade;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos e Maria Fernanda A. de S. da Silveira **00 votos contrários**, **00 abstenções**.

São Paulo, 05 de março de 2020.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro



CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro



MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro


